

TOMBO 178 / HMI-1
VISTO 8
DATA 02 / 12 / 18

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Nº 073/2018 AO CONTRATO Nº 178-
HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
CENTERLAV LAVANDEIRIA INDUSTRIAL
LTDA - EPP**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa Centerlav Lavanderia Industrial LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.872.995/0001-02, com sede à Rua 09, s/n, Quadra 55-A, lote 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia — GO, CEP 74.911-080, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 178-HMI** mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, o contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 1 (um) ano, entre **02/10/2018 e 02/10/2019**, referente a prestação de serviços lavanderia hospitalar para o Hospital Materno Infantil — HMI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o valor do contrato o valor de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) por quilograma coletado.

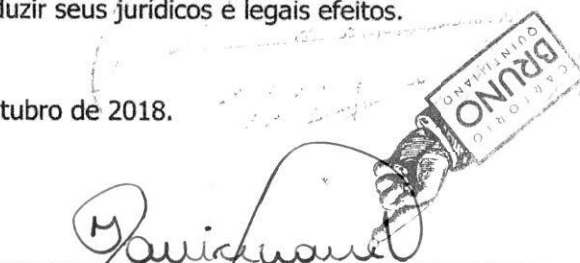
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 02 de outubro de 2018.


Instituto de Gestão e Humanização-IGH
Contratante


Centerlav Lavanderia Industrial LTDA EPP
Contratada

CI nº 162 – HMI – CT

25/09/2018

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 178/HMI

Data de assinatura do contrato: 02/10/2017 ✓

Fornecedor: CENTERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - EPP

Prazo de vigência do contrato atual: 12 MESES

Início: 02/10/2017

Término: 02/10/2018

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, aditivar o contrato supracitado, cujo objeto é Prestação de Serviços de Lavanderia hospitalar em Prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

Marcio Gramosa
Diretor Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

OK

24/10/18
Larissa Rê